



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026.

(Nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços técnicos especializados necessários ao deslocamento de dez postes de energia elétrica de alta tensão, localizados no trecho da PR - 495, entre os municípios de Pato Bragado e Entre Rios do Oeste, necessários à implantação do Trevo de Acesso ao Complexo Turístico Marinas, no município de Pato Bragado/PR, conforme quantidades e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

FORNECEDOR: COPEL DISTRIBUICAO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 52.549,47 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

DO PRAZO DE ENTREGA: Até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da homologação do processo.

VIGENCIA DO CONTRATO: Até 12 (doze) meses, após assinatura do mesmo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

(Nos Termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços técnicos especializados necessários ao deslocamento de dez postes de energia elétrica de alta tensão, localizados no trecho da PR - 495, entre os municípios de Pato Bragado e Entre Rios do Oeste, necessários à implantação do Trevo de Acesso ao Complexo Turístico Marinas, no município de Pato Bragado/PR, conforme quantidades e condições mínimas estabelecidas no Termo de Referência e abaixo relacionadas:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	Fornecimento de materiais e prestação de serviços técnicos especializados necessários ao deslocamento de dez postes de energia elétrica de alta tensão, incluindo a homologação junto à concessionária de energia elétrica competente.	SO	1	52.549,47	52.549,47

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme justificativa exposta no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos a este Processo.

FORNECEDOR

COPEL DISTRIBUICAO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede na Rua Jose Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco C, Bairro Mossungue, Município de Curitiba - PR, CEP: 81.200-240, e-mail: atendimento.poderpublico@copel.com, neste ato representado pelo seu diretor Geral o Senhor Marco Antônio Villela De Abreu, inscrito no CPF nº 061.482.368-42.

RAZÃO DA ESCOLHA

Decorrido o prazo estabelecido para o recebimento de propostas adicionais, registrou-se manifestação de interesse por parte de empresa do ramo pertinente. Contudo, o valor ofertado mostrou-se superior ao orçamento apresentado pela empresa ora contratada.

Verifica-se que a empresa selecionada encontra-se devidamente constituída, atua no ramo compatível com o objeto pretendido e dispõe dos materiais e da capacidade técnica necessários à adequada execução dos serviços, atendendo integralmente às exigências estabelecidas.

Dessa forma, considerando que a proposta apresentada configura-se como a mais vantajosa para a Administração, e estando o procedimento devidamente instruído nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mantém-se a contratação da empresa inicialmente selecionada.

DO PREÇO, PAGAMENTO, PRAZO DO CONTRATO E DEMAIS CONDIÇÕES

O valor global a ser pago é de R\$ 52.549,47 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos). O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias úteis após a liquidação da despesa. A vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses após assinatura do mesmo.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
424	2	10	0015.0452.1300	2033	3449051020600000000	Rede de iluminação pública	507



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO

A obra deverá ser concluída dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da homologação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do contrato, de acordo com o Art. 92, XVI, da Lei 14.333/21, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- ✓ Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Contrato, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- ✓ Prestar os serviços, com pontualidade e nos locais específicos determinados pela Contratante, bem como atender as demais condições do Edital.
- ✓ Fornecer o objeto em estrita conformidade com as especificações do Edital e da proposta de preço apresentada, ao qual se vinculam, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- ✓ Considerar que a unidade e a qualidade, são pré-requisitos para o recebimento do item solicitado.
- ✓ Comunicar a CONTRATANTE imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação.
- ✓ Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o Art. 120 da Lei n.º 14.333/21.
- ✓ Todas as despesas decorrentes da execução do objeto, contratação de pessoal, veículos (transporte) e demais encargos pertinentes ao fornecimento, serão de total responsabilidade da CONTRATADA.
- ✓ As notificações referidas neste item deverão ser realizadas por escrito e direcionadas ao gestor e/ou fiscal do contrato.
- ✓ Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Designar pessoa responsável para acompanhar o recebimento do objeto solicitado, sendo que ele atestará a entrega, dentro das especificações da Nota de Empenho.
- ✓ Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA.
- ✓ Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA, sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- ✓ Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- ✓ Comunicar prontamente a CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- ✓ Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada durante a vigência do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada. 5.20. Permitir que os funcionários da Contratada tenham acesso aos locais de entrega e/ou instalação do objeto solicitado
- ✓ Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no contrato.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- ✓ Executar os serviços observando as normas de segurança do trabalho, ambientais e de engenharia aplicáveis.
- ✓ Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens com defeito ou que apresentem desempenho insatisfatório durante o período de garantia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Prefeito do Município